



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2025/5ºBBM/PSBM/COCB-5/CBMMA

O Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Caxias – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 002/2025, referente ao Programa Social Bombeiro Mirim 2025.

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O prazo para inscrições, anteriormente previsto para encerrar em 18/07/2025, foi **prorrogado até o dia 29 de julho de 2025**, com o intuito de ampliar o acesso e permitir que mais crianças e adolescentes da rede pública de ensino possam participar do programa social Bombeiro Mirim.

2. REABERTURA PARA COMUNIDADE GERAL

Ficam reabertas as inscrições para alunos das escolas da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual de Caxias – MA, a fim de preencher as vagas remanescentes das Escolas UIM PAULO FREIRE, UIM SANTA CATARINA DE LABOURE e UIM JOÃO LOBO, desde que:

- I. O(a) candidato(a) esteja devidamente matriculado(a) em escola pública da rede Municipal ou Estadual;
- II. Tenha idade entre 8 e 16 anos, conforme estipulado no edital original;
- III. Apresentação de Declaração Escolar conformando estar matriculado em escola pública da rede Municipal ou Estadual;
- IV. Estar participando normalmente das atividades escolares;
- V. Os representantes legais serão os responsáveis pelas informações prestadas na INSCRIÇÃO da criança e do adolescente no Programa:

- **DOCUMENTAÇÃO:**

- ✓ **Do Responsável:**

- a) Documentos de Identificação do responsável - RG e CPF (xerox);
- b) Comprovante de endereço atual (xerox);
- c) Termo de Responsabilidade.

- ✓ **Do aluno:**

- a) Certidão de nascimento ou RG (xerox);
- b) CPF (xerox);
- c) Duas fotos 3x4 (atuais);
- d) Atestado médico constando liberação para aptidão física, ou restrições (se houver), para realizar todas as atividades do Programa Bombeiro Mirim;
- e) Exame comprovando tipo sanguíneo e fator RH;
- f) Apresentar declaração de acordo com item III do tópico 2.



3. CALENDÁRIO ATUALIZADO

DATA/PERÍODO	EVENTO
02/07/2025	Aprovação e publicação do Edital
02/07/2025 à 29/07/2025	Inscrições
08/08/2025	Início Das atividades do Bombeiro Mirim
10/12/2025	Finalização do ano letivo e Formatura

4. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SOCIAL BOMBEIRO MIRIM

- 4.1** Os alunos matriculados na modalidade Bombeiro Mirim dos Programas Sociais, deverão frequentar SEM PREJUÍZO ESCOLAR os horários do Programa Social;
- 4.2** As atividades regulares serão realizadas no contra turno do aluno e no seu respectivo polo de ensino, no período matutino (08h00min às 12h:00min) ou vespertino (14h00min às 18h00min);
- 4.3** Candidatos que solicitarem retirada do programa e/ou forem desligados depois de receberem todo o material disponível, deverão devolvê-lo imediatamente;
- 4.4** As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Caxias – MA, 21 de julho de 2025.

COMANDO DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM